



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiracu/ES

DECISÃO

Em resposta à empresa AMF TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Referente ao pedido de esclarecimento n. 03 ao edital de Pregão Eletrônico n. 01/2024.

Trata-se de pedido de esclarecimento que, em síntese, aponta necessidade de ajustes nas especificações dos itens 01 e 02, quanto a: 1) direcionamento do processador da fabricante Intel; 2) alteração da especificação do SSD; 3) alteração quanto ao tamanho do monitor de vídeo e exigência de entrada USB; 4) Exigência de CD-ROM; 5) exigência de certificado EPEAT Gold e 6) Alterações quanto à garantia dos produtos.

Pois bem.

Cabe ressaltar que o esclarecimento é pertinente e merece provimento em quase sua totalidade. Destaca-se tão somente parcial exceção no item 3 quanto ao tamanho do monitor, visto que, de início, não se vislumbra ausência de oferta no mercado de monitores de 24". Não obstante, mediante pesquisa na rede mundial de computadores é possível vislumbrar que existe uma maior oferta para monitores de 23.8", de modo que a alteração se mostra pertinente para almejar maior competitividade, sem que isso importe grande diferença prática quanto ao atendimento das necessidades da Administração, retratada nas especificações dos itens ora licitados.

No mais, observo que as alterações pleiteadas e ora parcialmente providas podem afetar a formulação de propostas, de modo que se mostra necessária a retificação do edital, com a reabertura dos prazos legais.

Ibiracu/ES, 26 de março de 2024.

Amanda Tresceno Freitas
Pregoeira